



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

RESPONSÁVEL: Denir Irma Muhl

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

Contratação de apresentação musical ao vivo com o cantor local Higor de Gois Tatim, para realização do show de abertura do evento natalino oficial do Município, com duração estimada de 1h30min.

O contratado será responsável pela execução integral da apresentação, garantindo qualidade técnica e artística, cabendo à Administração fornecer o espaço e a infraestrutura básica necessária.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Show com o Cantor local Higor de Gois Tatim para o Evento de Abertura do Natal Iluminado de Tio Hugo, Edição 2025, na data de 29 de novembro de 2025, duração de 1 hora e 30 min	UN	1.0

2. JUSTIFICATIVA

A realização do evento de abertura do Natal Iluminado de Tio Hugo – Edição 2025, programado para 29 de novembro de 2025, integra o calendário oficial de atividades culturais do Município e visa promover o fortalecimento da identidade local, a valorização de artistas regionais e o estímulo à participação comunitária.

A contratação do cantor Higor de Gois Tatim, artista reconhecido na região, contribui para a atratividade do evento e para a preservação de tradições culturais, fomentando o turismo e o comércio local.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



A ausência dessa contratação comprometeria a qualidade artística da programação, reduzindo o potencial de engajamento do público e prejudicando os objetivos institucionais de promoção cultural e desenvolvimento socioeconômico.

A medida atende ao interesse público, assegura a continuidade das ações culturais e reforça a imagem institucional do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a contratação de apresentação musical ao vivo, com duração aproximada de 90 minutos, a ser executada pelo cantor Higor de Gois Tatim e sua equipe técnica.

O contratado será responsável pela apresentação e transporte de sua equipe e dos seus instrumentos musicais.

A Administração disponibilizará o espaço físico, palco, sonorização, luzes e a infraestrutura básica, como energia elétrica e segurança, cabendo ao contratado garantir a qualidade técnica e artística da apresentação, em conformidade com as especificações acordadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O contratado deverá:

- a) apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;
- b) comprovar capacidade técnica para realização de apresentações musicais ao vivo;
- c) garantir que todos os equipamentos atendam às normas de segurança e desempenho vigentes;
- d) cumprir integralmente o cronograma estabelecido pela Administração, incluindo horários de montagem, passagem de som e apresentação;
- e) assegurar que a equipe técnica e artística esteja devidamente habilitada para as funções desempenhadas.



5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram obtidos mediante pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando propostas de fornecedores e valores praticados em contratações similares.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá de forma direta pelo contratado, que deverá realizar todas as etapas necessárias para a apresentação musical.

O cumprimento dos prazos e especificações será acompanhado pela fiscalização designada, garantindo a conformidade com o contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Administração, que atuará como gestor, com apoio de fiscal técnico.

Compete ao gestor acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços prestados, registrar ocorrências e adotar medidas corretivas quando necessário, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

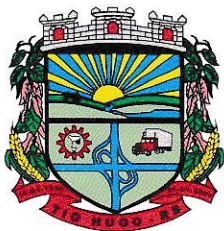
8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto ocorrerá com a realização da apresentação musical na data e local definidos.

O recebimento será efetuado em etapa única, mediante atesto do fiscal do contrato, confirmando a execução conforme especificações.

O pagamento será realizado em parcela única, após a apresentação e o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de artista consagrado pela crítica ou pela opinião pública, contratado diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

O procedimento é adequado por permitir a seleção direta de profissional específico cuja atuação é essencial para o atendimento do interesse público e para a consecução dos objetivos culturais do evento.

Serão exigidos documentos de habilitação jurídica, comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, e regularidade fiscal, social e trabalhista, em conformidade com o art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

ATIVIDADE: 2006 – Comemorações e Homenagens;

RUBRICA: 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 17 de setembro de 2025.


DENIR IRMA KROMBAUER MUHL
Chefe de Gabinete